EDITAL DE RETIFICAÇÃO, REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETOMADA Nº 009/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2020, publicado na data de 16 de março de 2020, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO, REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETOMADA do Concurso Público**, sob o **regime estatutário**, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal, nos termos seguintes:

1. Passa a vigorar com nova redação o subitem 1.2:

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas e cadastro de reserva, de um total de 04 (quatro) vagas e cadastro reserva de cargos e ou funções, sendo: 02 (duas) vagas e cadastro reserva de nível superior, e 02 (duas) vagas e cadastro reserva de cargo de nível médio, sob regime estatutário, no quadro da Prefeitura Municipal de Lidianópolis de acordo com as Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lidianópolis.

2. Em razão das alterações constantes, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, passando a vigorar com nova redação o subitem 4:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.3 O período para a realização das inscrições será **das 12h00min do dia 22 de junho de 2021 às 23h59min do dia 21 de julho de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e https://www.lidianopolis.pr.gov.br/.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 22 de julho de 2021. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008 poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, nos dias **22 a 24 de junho de 2021**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Lidianópolis, no Protocolo Geral, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 357, CEP 86865-000 – Lidianópolis - Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:30hs e 13:30 ás 17:00hs.

4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
II.4 - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **25 de junho de 2021** pelo site www.concursosfau.com.br.
II.5 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 21 de julho de 2021, e efetuar o pagamento até às 23hs59min do dia 22 de julho de 2021**.

3. Passa a vigorar com nova redação o subitem 6:

6. DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **21 de julho de 2021** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Caixa Postal 3023
Guarapuava – PR
CEP 85.010-980

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lidianópolis
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de 30 de julho de 2021. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 14 deste Edital.

4. Passa a vigorar com nova redação o subitem 7:

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e https://www.lidianopolis.pr.gov.br/ e Diário Oficial do Município na data provável de **30 de julho de 2021.**

5. Passa a vigorar com nova redação o subitem 9:

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 **A prova objetiva será aplicada na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná**, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **29 de agosto de 2021**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

9.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br**a partir de 25 de agosto de 2021.**

6. Passa a vigorar com nova redação o subitem 11:

11. DA PROVA DE TÍTULOS, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA

11.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) baixar e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 08h00min do dia 26 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 27 de agosto de 2021** disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

11.3.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato baixar o Formulário de Cadastro de Títulos no site, entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. Permanecem inalteradas as demais disposições no EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 e seus anexos.

Lidianópolis/PR, 15 de Junho de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS